

NOTA À IMPRENSA

Assunto: Medida Provisória de Ajustes na Estrutura Administrativa*

06/11/2019

O Governo do Estado do Tocantins publicou no Diário Oficial desta terça-feira, 6, a Medida Provisória número 18, que apresenta ajustes na Estrutura Administrativa implantada pela Lei 3.241, de 8 de março de 2019.

Sobre a necessidade da instituição desta nova MP, o Governo do Estado informa que trata-se apenas de ajustes necessários, que podem ocorrer a qualquer tempo, e que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de acordo com o planejamento da Gestão, direcionado à obtenção dos índices estabelecidos.

O Poder Executivo Estadual adota o modelo de Gestão de Resultados e, após a profunda Reforma Administrativa realizada no início do ano e com base em análises técnicas de cada pasta, implementa Medidas de Reformulação da Gestão com foco na Produtividade.

As novas medidas visam aprimorar a estrutura organizacional das referidas pastas, instituindo a possibilidade de implantação do Teletrabalho, e reconhece o cumprimento de metas a serem estabelecidas através da Gratificação por Produtividade. Nesta primeira etapa, ficam contemplados com a MP os grupos estratégicos e táticos visando a sua capacitação, bem como, o estabelecimento e o cumprimento das metas. Cabe destacar, que atualmente 60% dos ocupantes dos cargos descritos na MP são servidores efetivos. Em uma nova etapa, há a intenção da Gestão em estender as medidas para outros níveis da Administração Pública.

Secretaria da Comunicação
Governo do Tocantins